



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 23 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 2680

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº 057 de 23 de outubro de 2018** - Convoca a Audiência Pública de Avaliação e Monitoramento do PME do Município de Amargosa-BA e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 057 DE 23 OUTUBRO DE 2018

*Convoca a Audiência Pública de
Avaliação e Monitoramento do PME
do Município de Amargosa-BA e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, convoca para Audiência Pública para avaliação e Monitoramento do PME do município de Amargosa no Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Audiência Pública de Avaliação e Monitoramento do PME do município de Amargosa-BA, a ser realizada em 25 de outubro de 2018 a partir das 16:00 no prédio da Prefeitura Municipal de Amargosa.

Art. 2º. A Audiência Pública tem por objetivo a avaliação e o monitoramento do biênio 2016-2017 das 20 metas do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº. 430 de 10 de julho de 2015.

Art. 3º. A referida Audiência será conduzida pela Comissão Técnica do PME e Conselho Municipal de Educação de Amargosa.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal